



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1036, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LUCIVANIA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 2641/2014, datada em 23/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **LUCIVANIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 865.956.954-72, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 08/10/2014 à 22/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 08/10/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de outubro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita